



Circular CBCa 029/2018

Curitiba, 11 de abril de 2018.

Aos Atletas

**Assunto: Colegiado de Atletas – Resultado do processo eleitoral para substituição do representante da Paracanoagem**

Prezados Atletas,

A Confederação Brasileira de Canoagem através do seu Presidente vem, por meio desta **TORNAR PÚBLICO** o resultado da substituição do representante da Paracanoagem do Colegiado de Atletas, conforme convocação feita através da circular 010/2018.

- Considerando o cumprimento da Lei 9.615/1998, art. 18-A; IV; “g”;
- Considerando o cumprimento ao que estabelece o artigo 25º e 26º do Estatuto da Entidade;
- Considerando o cumprimento do Regulamento Eleitoral do Colegiado de Atletas.

Fica eleita para representar a Paracanoagem a atleta **Mari Christina Santilli** da CRCuritiba – PR, em substituição ao atleta José Agmarino de Jesus Coelho.

Abaixo segue tabela com a nova formação do Colegiado de Atletas.

Quantidade	Modalidades	Atletas	Associação/Clubes
<b>Modalidade não olímpica</b>			
1	Canoagem Oceânica	Hiel Gesã Peres de Queiroz	Associação Náutica Navegar - PA
2	Caiaque Polo	Paulo Cesar Pereira dos Santos	ABEA - SP
3	Canoagem Maratona	Fabionei Rauber	SERER – PR



<b>Modalidade Olímpica</b>			
4	Canoagem Slalom	Pedro Henrique Gonçalves da Silva	APEN – SP
5	Canoagem Slalom	Fábio Scchena Dias Rodrigues	IMEL - PR
<b>Modalidade Olímpica</b>			
6	Canoagem Velocidade	Givago Bittencourt Ribeiro	ASENA – RS
7	Canoagem Velocidade	Michel de Carli Ferreira	ACEN – RS
<b>Modalidade Paralímpica</b>			
8	Paracanoagem	Fernando Rufino de Paulo	CAIRA – MS
9	Paracanoagem	Mari Christina Santilli	CRCuritiba – PR

Atenciosamente,

**João Tomasini Schwertner**  
Presidente